



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Ratificação - Inexigibilidade nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 102/2022 - Contratação de Médico na especialidade de Cirurgia Geral e Urologia**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Médico na especialidade de Cirurgia Geral e Urologia, para atendimento à população, requisitado pela Secretaria de Saúde, tendo em vista serem essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 008/2022;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 102/2022;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Médico na especialidade de Cirurgia Geral e Urologia, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa DOMUS DOMINI CLINICA MEDICA.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga, 22 de março de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito